



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.028083/2020-62

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE O REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 789/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (1º E 2º NÍVEIS) AO USUÁRIO E SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor de Administração e Finanças, **MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**, nomeado mediante o Decreto de 25 de Outubro e 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de outubro de 2023, **VEM APOSTILAR** o Contrato nº. 789/2019, doravante denominado **CONTRATO**, celebrado com a **RESOURCE AMERICANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36, estabelecida à Rua 12 de Novembro, nº 180, 7º Andar, Sala 71, Edifício Centro Comercial Sandin, Centro, Americana - SP, CEP: 13.465-490, doravante denominada como **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Apostilamento tem como base os valores de reajuste apurados na Nota Técnica nº: 62/2025/CGTI/DAF/DNIT SEDE (SEI nº 22256427), referentes ao período de novembro/2024 a julho/2025.
- 1.2. O reajuste de outubro/2023 a outubro/2024 foi estabelecido em apostilamento anterior (SEI nº 21734858), e seus efeitos influenciaram os valores contratados. Assim, as diferenças de valores faturados de novembro/2024 a julho/2025 refletem esse reajuste aplicado.
- 1.3. Considerando que os valores foram reajustados a partir de **Outubro/2023 a Outubro/2024**, a Contratada faz jus a diferença referente aos meses subsequentes.

Valores após o Reajuste			
Mês	Valor Faturado pela Empresa	Variação - ICTI	Diferença Mensal
Novembro/2024	R\$ 144.242,51	6,88%	R\$ 9.923,88
Dezembro/2024	R\$ 161.133,34	6,88%	R\$ 11.085,97
Janeiro/2025	R\$ 168.883,45	6,88%	R\$ 11.619,18
Fevereiro/2025	R\$ 153.595,39	6,88%	R\$ 10.567,36
Março/2025	R\$ 138.164,69	6,88%	R\$ 9.505,73
Abril/2025	R\$ 153.524,04	6,88%	R\$ 10.562,45
Mai/2025	R\$ 161.274,08	6,88%	R\$ 11.095,66
Junho/2025	R\$ 153.524,11	6,88%	R\$ 10.562,46
Julho/2025	R\$ 176.564,03	6,88%	R\$ 12.147,61
Total			R\$ 97.070,31

- 1.4. Com base nos cálculos apresentados, verifica-se que as diferenças referentes ao período de novembro de 2024 a julho de 2025 totalizam **R\$ 97.070,31 (noventa e sete mil setenta reais e trinta e um centavos)**, valor que deve ser pago a **RESOURCE AMERICANA LTDA.** como montante retroativo, conforme SEI nº 22203067.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente ajuste encontra respaldo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 27 do Decreto nº 93.872/1986, que tratam da possibilidade de realização de reajustes e de apostilamentos contratuais para refletir alterações pactuadas ou necessárias.

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. A presente apostila passa a compor parte como parte integrante do Contrato nº. 789/2019 e seus aditivos, ficando, assim, inteiramente ratificados seus termos, cláusulas e condições.
- 3.2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.
- 3.3.

E, por assim, firma a presente apostila, o Diretor de Administração e Finanças, abaixo nominado:

(assinado eletronicamente)
MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, Diretor de Administração e Finanças, em 08/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22306227** e o código CRC **EA23A3C9**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201